



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 190/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o atendimento às pessoas surdas nos órgãos públicos municipais, especialmente na área da saúde, em conformidade com a Lei nº 10.436/2002 (Obrigatoriedade da Libras nos serviços públicos) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.436/2002 (Obrigatoriedade da Libras), que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão e estabelece que instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir atendimento adequado às pessoas surdas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a referida lei e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais capacitados em Libras para assegurar o atendimento inclusivo;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante o direito à acessibilidade, à comunicação, à saúde, à educação e ao trabalho, incluindo a oferta de intérpretes de Libras e outros meios que assegurem atendimento adequado às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a ausência de profissionais capacitados ou de mecanismos de comunicação acessível compromete o atendimento digno e eficaz às pessoas surdas, especialmente nos serviços de saúde, onde a comunicação é essencial;

CONSIDERANDO relatos de dificuldades enfrentadas por pessoas surdas no acesso aos serviços públicos municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar inclusão, dignidade e respeito aos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. O Município dispõe de profissionais capacitados em Libras para atendimento à população surda nos órgãos públicos municipais, especialmente nas unidades de saúde?
2. Em caso positivo, em quais unidades e setores esses profissionais estão disponíveis?
3. Em caso negativo, há planejamento para contratação ou capacitação de servidores para atendimento em Libras?
4. O Município oferece cursos ou capacitação em Libras aos servidores públicos?
5. Existem protocolos específicos para o atendimento de pessoas surdas nos serviços de saúde municipal?
6. São utilizados recursos tecnológicos (como intérpretes por videochamada ou aplicativos) para garantir a comunicação com pessoas surdas?
7. Há registros de reclamações quanto à falta de acessibilidade comunicacional? Em caso positivo, quais medidas foram adotadas?
8. Existe política pública municipal voltada à inclusão e acessibilidade das pessoas surdas?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de março de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X1MCC2ARZ4EH7WA1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1MC-C2AR-Z4EH-7WA1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2754/2026 26/03/2026 14:42 - CHAVE: X1MC-C2AR-Z4EH-7WA1